

**EDITAL Nº 02/FACISA-FUNOESC- DIR.ENSINO/2021**

**Abre inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga em cursos de graduação presenciais da Facisa, para segundo semestre de 2021.**

O Diretor de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, Prof. Claudio Luiz Orço, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga nos cursos de graduação presenciais da Facisa, para segundo semestre de 2021, conforme condições abaixo especificadas:

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1 Dos cursos e vagas**

<b>Curso</b>	<b>Grau acadêmico</b>
Administração	Bacharelado
Biomedicina	Bacharelado
Ciências Contábeis	Bacharelado
Direito	Bacharelado

1.1.1. As informações referentes às vagas, regime, turno de oferta dos cursos e demais informações estão publicados no link <https://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>

1.1.2. A Facisa reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

**1.2. Da inscrição**

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e as informações adicionais poderão ser obtidas nos campi da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>

1.2.2 As inscrições serão realizadas a partir de 06 de abril de 2021 e permanecerão abertas até o preenchimento das vagas e início das aulas.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e anexar ao formulário on-line:

- a) o Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
- b) o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizadas a partir de 2018, que deve ser acessado no link [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

1.2.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

### **1.3. Dos critérios para seleção e classificação**

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.2.3).

1.3.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

### **1.4. Da divulgação dos classificados**

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará semanalmente, todas as segundas-feiras, a partir de 03 de maio de 2021, e a comunicação se dará por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

### **1.5. Da Matrícula**

1.5.1. A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados> ou a critério do candidato, na Funoesc/Facisa, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>

1.5.2. A matrícula será realizada a partir do dia 04 de maio de 2021 até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

1.5.3. O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.5.5. A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5.6. Até 10 dias após o início das aulas do 2º semestre de 2021, o candidato/acadêmico deverá apresentar na Secretaria Acadêmica ou no Setor de atendimento ao estudante em cada campus, os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);

- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias Área das Ciências Exatas e Tecnológicas e Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

1.5.7. Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9. A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

1.5.10. O não cumprimento do item 1.5.7 acarretará cancelamento automático da matrícula.

1.5.11. O valor da matrícula será equivalente ao número de créditos de cada componente curricular matriculado, multiplicado pelo valor do crédito ofertado para o ingresso no semestre.

1.5.12. O mínimo de créditos para a matrícula será de 12 (doze) créditos mensais no semestre.

1.5.13. A Facisa reserva-se o direito de realizar ajustes na oferta dos componentes curriculares de ingresso, até o início das aulas.

## **2. DOS PEDIDOS DE VAGA**

2.1 De 10 de junho a 15 de julho de 2021, estará aberto o período para requerimento de vaga aos acadêmicos em situação de:

- a) trancamento de matrícula;
- b) transferência externa;
- c) transferência intercampi;
- d) portadores de diploma;
- e) retorno por desistência;
- f) componentes curriculares isolados.

2.2 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica ou setor de atendimento ao estudante em cada campus.

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa, portadores de diploma e componentes curriculares isolados, deverão apresentar os seguintes documentos originais:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA**

Recredenciada pela Portaria nº 188, de 07 de março de 2018 - Diário Oficial da União em 08/03/2018

- a) **vaga por transferência externa:** Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- b) **vaga como portadores de diploma de graduação:** Diploma da Graduação e Histórico da Graduação;
- c) **vaga em componente curricular isolado:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior e Histórico Escolar.

2.4 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

2.5 A divulgação dos pedidos deferidos se dará por e-mail ao solicitante.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na divulgação do pedido de vaga conforme item 2.5.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Facisa e na legislação em vigor.

3.2. Compete, inicialmente, ao Diretor de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Facisa.

3.3. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Xaxim (SC), 05 de abril de 2021.



**Prof. Claudio Luiz Orço**  
**Diretor de Ensino**